

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 23 DE MAIO DE 2024

Alterada, em partes, pela Resolução Nº 495, de 23 de setembro de 2024

Designa membros/as e servidores/as para a Comissão de análise de interesse para fruição da licença capacitação de servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,

CONSIDERANDO a regulamentação da licença capacitação para servidores/as junto ao protocolo administrativo nº 22.153.995-8;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução DPG nº 173, de 10 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Análise de Interesse para Fruição da Licença Capacitação de servidores/as os/as seguintes membros/as e servidores/as:

I – Leônio Araujo Dos Santos Júnior, que presidirá a comissão, na condição de defensor público diretor da EDEPAR;

II – Patricia Rodrigues Mendes, defensora pública coordenadora do CEAM;

~~**III – Mathias Loch**, servidor público representante da Coordenação-Geral de Administração;~~

III – Daniel de Brito Aragão, servidor público designado como Diretor de Pessoas;
(Redação alterada pela Resolução DPG Nº 495/2024)

~~**IV – Nayanne Costa Freire**, servidora pública representante da ASSEDEPAR, com direito a voz;~~

IV – Ricardo Milbrath Padoim, defensor público coordenador da COJ; e (Redação alterada pela Resolução DPG Nº 495/2024)

V – Nayanne Costa Freire, servidora pública representante da ASSEDEPAR, com direito a voz; e (Redação acrescentada pela Resolução DPG Nº 495/2024)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná